

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucurici no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.
- b) Objeto: Prestação de serviços de MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPS, da frota dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E SCFV), deste município.
- c) Empresa Vencedora: JOSÉ CARLOS LOURENCO DA SILVA03510319796 inscrita sob CNPJ nº 43.804.899/0001-08.
- d) Valor Total da despesa: R\$3.000,00 (Três mil reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art.72, Parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.

ID CIDADES TCEES Nº 2024.049E0500002.09.0005

Mucurici/ES, 22 de março de 2024.

DALYANE DA SILVA MOREIRA COSTA
Gestora do FMAS